



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4278

Ji-Paraná (RO), 13 de junho de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL SEMAD.....	PÁG. 02
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9027/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: CBUQ Reequilíbrio econômico

Senhor Secretário,

Considerando a Decisão Monocrática nº 0110/2024-GPCPN, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Procedimento Apuratório Preliminar PAP (Processo: 01417/24-TCE-RO), no dia 12 de junho de 2024, que tem como objeto denúncia notificando suposta irregularidades na revisão de preços dos Contratos 153, 154, 155 e 156/PGM/PMJP/2023, celebrados com a empresa YEM SERVIÇOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Considerando o disposto no item III da decisão supramencionada:

29. Ante o exposto, **DECIDO**:

I – Processar o presente Procedimento Apuratório Preliminar – PAP como Denúncia, com fulcro no art. 78-B, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas em face do atendimento dos critérios de seletividade dispostos no parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 291/2019-TCE-RO;

II – Conhecer a Denúncia formulada por Fábio Gonçalves, CPF n. ***.837.892-**, que noticiou supostas irregularidades na revisão de preços dos Contratos n. 153, 154, 155 e 156/PGM/PMJP/2023, efetuada sem a observância dos pressupostos legais autorizativos, tendo como responsáveis o senhor **Isaú Raimundo Fonseca**, CPF n. ***.283.732-**, Prefeito Municipal; o senhor **Sérgio Adriano Camargo**, CPF n. ***.170.762-**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; e a empresa **Yem Serviços Técnicos e Construções Eireli**, CNPJ n. 17.811.701/0001-03, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade prescritos no art. 50 da Lei Complementar estadual n. n. 154/1996 e nos arts. 79 e 80 do Regimento Interno;

III – Deferir, em parte, a tutela inibitória requerida pelo denunciante, com supedâneo no art. 3º-A, da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c. art. 108-A do Regimento Interno, ante a presença dos pressupostos autorizadores, para que a Administração municipal de Ji-Paraná se abstenha de efetuar pagamentos de valores decorrentes da revisão dos Contratos n. 153, 154, 155 e 156/PGM/PMJP/2023 até a definitiva decisão de mérito nestes autos;

IV – Determinar ao senhor **Isaú Raimundo Fonseca**, CPF n. ***.283.732-**, Prefeito Municipal; e ao senhor **Sérgio Adriano Camargo**, CPF n. ***.170.762-**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou a quem vier a lhes substituir ou suceder, que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, e sob pena de prevista no inciso IV do art. 55 da Lei Orgânica do TCE/RO:

- comproven nos autos o cumprimento da tutela inibitória deferida nos termos do item III supra;
 - juntem aos autos cópia integral do processo administrativo n. 9027/2023;
- V – Ordenar ao Departamento do Pleno** que adote as seguintes providências:
- promova a notificação, via mandado, preferencialmente por meio eletrônico, nos termos do art. 30, caput, inciso II e §2º, do Regimento Interno, dos

Documento de 12 páginas assinado eletronicamente por Paulo Curi Neto em 13/06/2024.
Assinatura: P4C0-A3D0-AJDF no endereço: <http://www.tce-ro.gov.br/validador/>

Pág. 1
13/06/24



agentes públicos mencionados no item IV supra, para cumprimento das determinações nele constantes;

- dê ciência desta decisão ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 30, §10, do RITCERO;
- promova a publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal;
- cumpridas as providências anteriores, remeta os autos à Secretaria-Geral de Controle Externo para que esta proceda à instrução preliminar do processo, na forma regimental.

Porto Velho, 12 de junho de 2024.

DETERMINO que a Administração Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, se abstenha de efetuar pagamentos de valores decorrentes da revisão de valores concedidas aos Contratos 153, 154, 155 e 156/PGM/PMJP/2023, em cumprimento a tutela inibitória deferida nos termos do item III da DM 0110/2024-GPCPN Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A SEMOSP deverá anexar esta decisão aos autos do Processo Administrativo nº 1-9027/2023.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/06/2024 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **948756** e o código verificador **D57F7C02**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Documentos DM 0110/2024-TCE/RO		13/06/2024	948934
Referência: Processo nº 1-9027/2023 .				Docto ID: 948756 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90022/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-11953/2023 – SEMOSP, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de EPI's visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ **669.333,40** (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 28/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de junho de 2024.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro
Decreto n. 3660/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90024/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-1428/2023 – SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de fornecimento de passagens terrestres e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e/ou em posto de atendimento físico, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Valor Total Estimado: R\$ **5.843.491,12** (Cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos). Data de Abertura: 02/07/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 12 de junho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 3660/2024

EDITAL SEMAD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 003/SEMAD/SEMUSA2024

ANEXO I

PRORROGAÇÃO CRONOGRAMA GERAL

Às 13h:00min do dia 13 (treze) de junho de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na sala da Gerência Geral de Recursos Humanos, a Comissão Especial encarregada de realizar a primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, deflagrado através do Processo Administrativo N.1-1660/2024, que objetiva a contratação de profissionais para os cargos de FONOAUDIÓLOGO 40 Horas e TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 Horas /SEMUSA - 40 horas, para atuar no DEPTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, por tempo determinado, **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata, considerando que não houve candidato inscritos, foi deliberado por unanimidade de todos os membros, pela prorrogação do Cronograma, visando a adesão de interessados em se inscrever Nada mais, foi encerrada nestes termos. Segue para publicação do novo Cronograma.

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	PERÍODO
Data prevista para a publicação do Edital no site oficial do Município	12/06/2024
Data prevista para publicação em jornal de circulação	12/06/2024
Período de Inscrições	12 a 17/06/2024 até 23:59hs
Publicação do Deferimento das Inscrições (data prevista)	18/06/2024 a partir das 14h:00min
Recurso contra indeferimento das inscrições	18 e 19/06/2024
Resultado dos Recursos e Homologação Geral das Inscrições	21/06/2022 a partir das 14hs
Resultado Parcial da Análise de Currículos	24/06/2024 a partir das 14hs



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Interposição de Recursos da Análise dos Currículos	24 e 25/06/2024
Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos Publicação do Resultado Final após a análise dos Recursos	27/06/2024
Publicação da Homologação do Resultado Final e Convocação dos candidatos classificados no D.O.M.	28/06/2024.
Convocação para assinatura do contrato	A partir de 01/07/2024 Conforme a necessidade

Ji-Paraná, 13 de junho de 2024.

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmj@semad.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmj@semad.ro.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 110/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 063/IPREJI/2024, em consonância com a Lei 3606/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, lotado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI de ocupante do cargo PRESIDENTE DO IPREJI desde Instituto, a dirigir-se à cidade de São Paulo-SP, para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 17, 18, 20 e 21 de junho do corrente ano.

Art.2º - O meio de transporte será aéreo.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 15 de junho de 2024 até o dia 24 de junho de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 25/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder ao servidor acima mencionado 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 009495/RO

Publicação:
Período/local:

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 13/06/2024 às 14:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 951276 e o código verificador 0183712D.

Referência: [Processo nº 1-7028/2024](#).

Docto ID: 951276 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 31/JUNHO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 7028/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Wilson Neves de Oliveira
CARGO: Coordenador de Comunicação Social

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira se deslocará até Brasília, juntamente com o Senhor Prefeito Isau Fonseca, Secretaria Municipal de Fazenda e a Contadora para a cerimônia presencial da entrega II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação no ano de 2024.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Brasília/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 15/06/2024 com previsão de às 14:00 h
RETORNO: 19/06/2024 com previsão de às 12:00 h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 13/06/2024 às 15:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 951774 e o código verificador 8A67E30C.

Referência: [Processo nº 1-7028/2024](#).

Docto ID: 951774 v1

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024

Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: www.iipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@iipaprev.ro.gov.br



ID: 947524 e CRC: DFEF2C4F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	N. 110/IPREJ I/2024	12/06/2024
ID:	947524	Processo
CRC:	DFEF2C4F	Documento
Processo:	4-7256/2024	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	12/06/2024 13:15:58	Finalização:
	12/06/2024 13:17:04	
MD5:	F9926B054286E2B8E6CD4743F4D8A89E	
SHA256:	07172442621C46889EFE4DA8B8FEADEE48385F063A995736E1BE74FC13F86C2E	
Símbolo/Objeto:	PORTARIA N. 110/IPREJ I/2024 - Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.	

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	12/06/2024 13:10:34
---	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12/06/2024 13:10:34
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	12/06/2024 13:17:13
---	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 947524 e o CRC DFEF2C4F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 98-GABPREF, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de material de consumo de suprimentos de informática, toner para impressora Brother, referente ao Processo n. 1-538/2024.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo de suprimentos de informática, toner para impressora Brother.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
b) Lorena Alves de Moraes;
c) Gabrielly de Oliveira Miloch.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de material de consumo de suprimentos de informática (toner para impressora Brother), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
NEY CAMPOS GÓES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

UM MOSQUITO NÃO É
MAIS FORTE QUE UMA
CIDADE



VAMOS
JUNTOS
VENCER ESSA
BATALHA!



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

